



# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS

##### **Nome da Entidade:**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

##### **CNPJ:**

07.811.658/0001-22

##### **Endereço da Entidade**

Av Jão José,81, Centro- Chã Grande-PE

##### **Natureza Jurídica**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 Autarquia Municipal

##### **Dados do Gestor**

Edivânia Alves Silva Barbosa, Gerente de Previdência

##### **Dados do Contador:**

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: lcsnbarros@gmail.com

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### **b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

#### **Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária**

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:**

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

#### **Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:**

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64. As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

### **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

#### **Comportamento da Arrecadação:**

##### **Arrecadação Orçamentária:**

Em 2019, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande obteve uma receita orçamentária de R\$ 6.706.344,82.

##### **Arrecadação Extraorçamentária:**

Em 2019, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 852.850,98 sendo R\$ 849.350,98 provenientes de consignações diversas e R\$ 3.500 de restos a pagar inscritos no exercício.

#### **Comportamento da Despesa:**

##### **Despesa Orçamentária:**

A despesa orçamentária executada Em 2019 totalizou o valor de R\$ 6.613.357,94

##### **Despesa Extraorçamentária:**

A despesa extraorçamentária totalizou R\$ 911.379,30 , sendo R\$ 882.164,10 proveniente consignações pagas no exercício de 2019 e R\$ 29.215,20 referente a pagamentos de restos processados do exercício de 2018.

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

#### **Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

#### **Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

#### **Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

# INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



### NOTA EXPLICATIVA

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS NUNES DE BARROS, EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA  
Asses em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 017fa2c0-8a23-47a6-9664-e9eb96f9499d